



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE**, E, DO OUTRO A EMPRESA E A EMPRESA **RKR TELECOM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 11.368.711.0001-30**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 30 - Centro, Laranjeiras/SE, neste ato representada por sua titular, a Secretária Municipal de Saúde à Sra. Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho, e a empresa **RKR TELECOM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA**, sediada à sediada à Rua Comandaroba Hora nº 383 - Laranjeiras - CEP: 49170-000, inscrita no CNPJ nº 24.350.276/0001-68, aqui representada pelo seu administrador o Sr. River Ernesto Guevara Almeida Santos Cruz, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, diante da autorização do Prefeito municipal datada de 05 de dezembro de 2022 para a lavratura do contrato e tudo o que mais consta na DISPENSA Nº 002/2023, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 107, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga distribuído para setores visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Laranjeiras/Se, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com Lei nº 14.133/21, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA III – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, de acordo com o disposto na **CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no artigo art. 107, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA IV – VALOR:



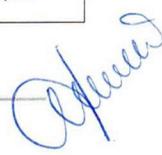



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

§1º O regime de execução ou forma de fornecimento.

§2º O valor global do contrato é de **R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)** que será pago mensalmente o valor de **R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VELOCIDADE | VL. MENSAL/P/ 12 MESES | VL. TOTAL |
|------|---|---------------------------------------|------------------------|--------------|
| 1 | SECRETARIA DE SAÚDE SEDE | DOWNLOAD - 500mb - UPLOAD - 250 mb | R\$ 550,00 | R\$ 6.600,00 |
| 2 | ALMOXARIFADO DA SAÚDE | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 3 | CENTRO DE FISIOTERAPIA | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 4 | PROJETO GAIVOTAS COMANDAROBA | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 5 | SAM | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 6 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÁLVARO ARAÚJO DOS SANTOS | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 7 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO MENEZES LEITE | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 8 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOM JESUS | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 9 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOSÉ ARAGÃO FIGUEIREDO | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 10 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO ALBERTO BRAGANÇA | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 11 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MUNIZ BARRETO | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 12 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ ROSA FELIPE | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 13 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ SIMAS DE SOUZA | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 14 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA SIPRIANO DE JESUS | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 15 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RICARDO HAGENBECK | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

| | | | | |
|--|---|--------------------------------------|--------------|---------------|
| 16 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO SANTOS | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 17 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR NICONOR DE SOUZA | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 18 | LABORATÓRIO MUNICIPAL | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 19 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 20 | CENTRO DE ZOONOSE | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 21 | CENTRO DE ESPECIALIDADES | DOWNLOAD - 100mb - UPLOAD - 50 mb | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| VALOR GLOBAL: (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) | | | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 |

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 29 de dezembro de 2023

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Gestora do F.M.S
CONTRATANTE

RKR TELECOM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA

Representante Legal: River Ernesto Guevara Almeida Santos Cruz
CONTRATADA